



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 351

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO – CEP 11.770-122
PABX : 13-3451-3000 – www.camaraperuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 45/2024

Dispensa nº: 41/2024

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais e peças para manutenção de aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Peruíbe conforme especificações do Termo de Referência.

Nos termos do art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Dispensa nº 41/2024, e, por consequência, ADJUDICO os itens conforme tabela abaixo com seus respectivos valores e vencedores:

ITEM	EMPRESA LICITANTE	VALOR TOTAL DO ITEM
1	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 35,00
VALOR POR EXTENSO: TRINTA E CINCO REAIS		
2	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.980,00
VALOR POR EXTENSO: MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS		
3	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.550,00
VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS		
4	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 240,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA REAIS		
5	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 750,00
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS		
6	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 380,00
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA REAIS		
7	DAVANZOAR COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 400,00
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS REAIS		

Empenhada a despesa, notifique-se a interessada para atestar o aceite dentro do prazo estipulado.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 12 de setembro de 2024.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11770-122 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 01/2024 PROCURADOR DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, tendo em vista a determinação judicial estabelecendo novas regras ao acesso ao cargo e, seguindo o princípio de isonomia e transparência aos candidatos inscritos no concurso público, **COMUNICA**:

- Para os candidatos inscritos (pagantes) que não tiverem interesse em prosseguir neste certame será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição;
- A solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das 10h de 16 de setembro de 2024 até às 23h59 de 24 de setembro de 2024, devendo o candidato:
 - acessar o site www.vunesp.com.br;
 - fazer o login na área do candidato;
 - localizar o link correlato a este Concurso Público;
 - clicar em "Alteração de Inscrição";
 - selecionar a opção "devolução de taxa de inscrição";
 - preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
 - clicar em enviar;
 - imprimir o protocolo.
- A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.
- Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão automaticamente excluídos deste concurso público.
- Os candidatos interessados em continuar no certame estarão automaticamente inscritos e deverão acompanhar as novas regras estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrição.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente comunicado.

Peruíbe, 06 de setembro de 2024

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL